



LAUDO DE Nº 01.03.06.012024.003483

LAUDO DE EXAME PERICIAL DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024), nesta cidade de Campina Grande/PB e no Núcleo de Criminalística do Instituto de Polícia Científica do Estado da Paraíba, de conformidade com a legislação e os dispositivos regulamentares vigentes, pelo Chefe do Núcleo Dr. Aldenir Virgínio Lins, foi designado o Perito Oficial Criminal Renato de Aguiar Nóbrega e o Técnico em Perícia Francisco Procópio Batista Júnior para proceder ao Exame Pericial de Identificação Veicular, a fim de ser atendida a solicitação do Bel. João Joaldo Ferreira - Delegado de Polícia Civil – Delegacia de Juazeirinho/PB, contida na Requisição Nº114/2023, datada de 17/11/2023.

I – HISTÓRICO

Às 10h do dia 10 de janeiro de 2024, atendendo a solicitação acima mencionada, a equipe pericial designada se deslocou até a Delegacia de Polícia Civil da cidade de Juazeirinho/PB onde realizou Exame Pericial de Identificação Veicular, conforme especificação abaixo descrita.

II – DOS EXAMES

A – DO VEÍCULO

Tratava-se de uma motocicleta da marca/modelo HONDA/CG 125 TITAN, cor vermelha, que não ostentava a placa de identificação.



Fotografia ilustrativa 01 – Mostra uma visão geral do veículo.



B – DO EXAME QUÍMICO METALOGRÁFICO

Após remoção da pintura no local específico e adjacências da gravação do NIV (Número de Identificação Veicular), foi observado e constatado pela equipe pericial amolgaduras sobre a peça metálica suporte do NIV, mais precisamente sobre os caracteres da sequência alfanumérica, danificando-os permanentemente. Isto posto, foi utilizado reativo químico específico sobre a superfície de gravação do NIV na tentativa da identificação da sequência de caracteres, no entanto, devido aos danos no local, não foi possível e identificar com clareza o último caractere da sequência (9C2JC250TTR03137_).



Fotografia ilustrativa 02 – Mostra detalhes da peça suporte da gravação do NIV que foi danificado por amolgaduras.

Quanto à codificação identificadora do motor presente no veículo, da mesma forma que o NIV, se apresentava com seus caracteres danificados por amolgaduras. Após tratamento mecânico/químico no local da gravação, foi possível visualizar/identificar apenas dois, dos treze caracteres da sequência original, ou seja, “J_____T_____”.



Fotografia ilustrativa 03 – Mostra detalhes da peça suporte e da codificação identificadora do motor.

C – DA IDENTIFICAÇÃO

Conforme relatado no item II-B, não foi possível identificar o NIV (Número de Identificação Veicular) tampouco a codificação identificadora do motor devido aos danos perpetrados sobre seus caracteres formadores originais, ficando impossibilitada a identificação/individualização do veículo periciado.



III - CONCLUSÃO

Em razão do todo apresentado e mediante os elementos materiais encontrados, conclui o perito que o veículo supracitado (motocicleta da marca/modelo HONDA/CG125 TITAN, de cor vermelha, que não portava placa de identificação), **apresentava adulteração** no NIV (Número de Identificação Veicular) e na codificação identificadora do motor, por meio da ação de objeto contundente, provocando amolgaduras e danificando permanentemente as sequências identificadoras, conforme relatado detalhadamente no item II – B deste laudo.

Devido aos danos perpetrados nas codificações identificadoras, ficou impossibilitado ao veículo o reconhecimento da sua real identificação e procedência, conforme relatado detalhadamente nos itens II – B e C deste laudo.

Após a realização da perícia, o referido veículo foi deixado no local onde se encontrava quando dos exames, nas mesmas condições recebidas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente Laudo Pericial que vai assinado eletronicamente pelo Perito Oficial Criminal Renato de Aguiar Nóbrega, ficando este laudo armazenado no servidor do Controle de Custódia Sistema Integrado (CCSI) deste Instituto de Polícia Científica (IPC/PB).

